



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

APOSTILA Nº 7 / 2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Agosto de 2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO UFPB/SOF Nº 002/2021

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB.

CONTRATADA: B3M CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.319/0001-76, localizada na R. professor Paredes, 651, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.397-000.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de Preços do Contrato.

Considerando a previsão legal constante no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.049401/2020-90, consoante o Ofício Nº 04/2021 (fls. 2.529) e os DESPACHOS Nº 680/2022/SOF (fls. 2.541) e 1394/2022/SINFRA (fls. 2.540), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre do **REAJUSTE** pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente **13,85%** (treze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), referentes ao período de dezembro/2020 a dezembro/2021, conforme DESPACHO Nº 60/2022/SINFRA/GFO (fls. 2.532 / 2.537).

1.2 O valor do contrato, considerando os itens objeto de reajuste, perfaz um aumento de **R\$ R\$ 9.153,97 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**, de forma que o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 189.686,99 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor
Valor Global do Contrato (antes do apostilamento)	R\$ 180.533,02
Valor do Reajuste Calculado (Dez/2020 a Dez/2021)	R\$ 9.153,97
Valor Global Atualizado do Contrato	R\$ 189.686,99

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 06/02/2022, nos termos do DESPACHO Nº 60/2022/SINFRA/GFO (fls. 2.532 / 2.537).

1.4 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.5 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: NOTA DE CRÉDITO por meio do documento 2022NC000302

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Jairo Dias Inocêncio, matrícula SIAPE nº 1693824, e pelo Magnífico Reitor, Valdiney Veloso Gouveia, matrícula SIAPE nº 6338234.

Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado.

Extraia-se cópia para à Contratada.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:19)

JAIRO DIAS INOCENCIO
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1693824

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 12:32)

NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 12:30)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.049401/2020-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2022**, documento(espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **e683c08a8d**